CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEI "Dona Francisca Capriste Scarço"
Rua Tokuji Tokunaga 850 - Bº Quemil- CEP 16202-250 - (18) 3641-1431
CNPJ 08.755.680/0001-65

PLANO DE TRABALHO

Janeiro a Junho

(180 dias)

2017

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEI "Dona Francisca Capriste Scarço"
Rua Tokuji Tokunaga 850 - Bº Quemil- CEP 16202-250 - (18) 3641-1431
CNPJ 08.755.680/0001-65

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: CEI DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO

CNPJ: 08.755.680/0001-65

Endereço: Rua Tokuji Tokunaga, 850

Bairro: Quemil | CEP: 16.202-250

Telefone: (18) 3641-1431

E-mail: cei.donafrancisca@gmail.com

1.1 Dados Bancários

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0574

Conta: 2024-5

1.2 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome da Presidente: Yoshie Saita

CPF: 857.718.998-87 | R.G: 5.502.134

Endereço: Rua Silvares, 560 Bairro: Silvares

E-mail: yoshiesaita@bol.com.br

2. PROJETO
Período: (180 DIAS) - JANEIRO A JUNHO DE 2017

O CEI atende atualmente 150 crianças de 2ª à 6ª feira, na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses aproximadamente, no período integral, complementando os propósitos e tem como finalidade o Desenvolvimento Integral da Criança em seus aspectos: físico psicológico, intelectual e social, complementando as ações entre família, escola e comunidade, desenvolvendo um programa social, educacional, psicológico aos que necessitem de atendimento individual ou específico, conforme prevê a ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), são crianças da comunidade local e seus arredores, a grande maioria das crianças apresenta um nível sócio econômico baixo dentro de uma situação de risco social.

Entendendo que este desenvolvimento só será alcançado se valorizar e respeitar a criança como um ser capaz de pensar, produzir e assimilar conhecimentos, defendendo um Plano de Trabalho Construtivista voltada aos valores humanos.

O CEI Dona Francisca Capriste Scarço é uma escola de Educação Infantil, constituída legalmente como uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário.

Nossos recursos financeiros são através de recursos provenientes de convênio com a Prefeitura Municipal de Birigui, doações de pessoas físicas e jurídicas e eventos promocionais.

O prédio do CEI pertence à APAC (Associação e Promoção e Assistência Comunitária de Birigui), uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, sem cunho político ou partidário.

O bairro onde o CEI está localizado e seus arredores tem uma demanda grande de solicitação de vagas, atendemos crianças sem uma estrutura familiar adequada para o seu desenvolvimento integral que necessita do atendimento e acompanhamento. È o que visamos no CEI um atendimento com um olhar educacional e afetivo para que assim possamos atingir uma sociedade mais compreensiva e humana.

2.1 JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 29 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96) que estabelece que a Educação Infantil seja a primeira etapa da Educação Básica, o objetivo deste CEI é o desenvolvimento integral da criança complementando a ação da família e da sociedade.

O projeto na Educação Infantil consiste primordialmente em ajudar a criança a firmar-se nos seus valores, desenvolver habilidades, acompanhar o desenvolvimento através de algumas características, estímulos e atividades diversificadas com brinquedos, brincadeiras e ganhar conhecimentos para interagir construtivamente na sociedade, orientando e estabelecendo os princípios que nortearão sua vida.

Portanto as práticas dos temas transversais expressos na LDB demonstram que teorias da Educação são respostas às necessidades e às realidades sociais, em constante mudança, onde os vertiginosos aumentos do conhecimento, em quase todos os campos e os inusitados avanços tecnológicos criaram um novo panorama para a vida.

É nesse sentido que o CEI "Dona Francisca Capriste Scarço" apresenta-se como um cooperador da família no processo de Educação integral da criança, trabalhando, portanto, em aliança de princípios e propósitos com os pais e consequentemente a sociedade, desenvolvendo integralmente a personalidade do educando e para isso, tem como desafio não deixar inexplorado nenhum dos talentos do ser humano: a memória, o raciocínio, a imaginação, a capacidade física, o sentido da estética, a facilidade de comunicação com os outros e com o mundo.

2.2 OBJETIVOS GERAIS

Realizar um trabalho favorável garantindo o atendimento adequado, promovendo assim uma qualificação educacional que priorize o atendimento as crianças em todas as suas esferas de forma satisfatória por meio dos inúmeros recursos pedagógicos e financeiros, otimizar as potencialidades do projeto deste CEI através de práticas que favoreçam nossos objetivos.

Melhorar a qualidade do ensino aprendizagem possibilitando a todos uma educação de qualidade, promover projetos e melhorar a qualidade do ensino valorizando os profissionais do CEI. Desenvolvendo uma gestão financeira de forma transparente e participativa, de acordo com os princípios do plano de trabalho.

2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver uma gestão democrática que visa realizar estudos visando à capacitação dos professores, proporcionando condições de melhor atendimento aos alunos, comunidade e familiares. Subsidiar a prática pedagógica do grupo.

Orientação diária das pedagogas e desenvolvimento do plano de trabalho pré-estabelecido pela equipe técnica. Atuar juntamente com os profissionais da educação na elaboração do planejamento e avaliação das atividades propostas, projetos sociais e pedagógicos dentre estes o projeto anual do CEI e os projetos permanentes já implantados e registrados na proposta pedagógica.

O CEI tem como finalidade zelar pela execução do Plano de Trabalho com eficácia e qualidade, proporcionando à criança um bom atendimento procurando atender suas necessidades físicas, emocionais, psicológicas proporcionando-lhes proteção, segurança educação e saúde, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e do adolescente).

Planejar de maneira minuciosa e sistemática, as despesas financeiras com consciência e economicidade para desenvolver um atendimento de qualidade no CEI, essas ações são atitudes planejadas e contínuas tomadas e colocadas em prática durante a implementação do projeto.

2.4 METAS

Sempre buscar uma qualidade no ensino e no atendimento a todas as crianças, visando obter uma maior integração a família e toda comunidade escolar.

Promover juntamente com a administração e a diretoria atividades e ações para a captação de recursos financeiros (rifas, bingos, bazar, eventos, etc.), visando arrecadar fundos para despesas extras da escola.

Realização de reuniões com o a comunidade escolar para planejar suas ações e poder nortear melhor o seu trabalho, de forma que todos os membros intensifiquem sua participação no CEI.

Conscientizar os docentes da importância do trabalho em equipe para obtenção de um funcionamento integral do CEI, estimulando uma relação de igualdade, respeito e consideração mútuos.

Promover constantemente reuniões com os parceiros da escola com o objetivo de discutir as necessidades da instituição e de que forma podem contribuir para a operacionalização do Plano de Trabalho juntamente com o Projeto Pedagógico do CEI.

2.5 INDICADORES DE RESULTADOS

Para a realização das ações do projeto, a gestão é de qualidade imprescindível, contando com o apoio da diretoria e da equipe administrativa e pedagógica do CEI.

Executar e incentivar o desenvolvimento dos projetos propostos pela Secretaria de Educação visando um aprimoramento na qualidade do atendimento.

Executar em nosso CEI um Plano de Metas para o exercício, onde se impulsiona desafios para toda a equipe, por meio da busca e superação de Indicadores, visando melhoria na qualidade do Atendimento e da Gestão. Estas metas são objeto de monitoramento mensal por parte da Direção. No caso de dificuldades para o atendimento destas metas, deve-se sempre utilizar o recurso da elaboração de Planos de Ação individualizados para cada meta, onde se procura definir etapas intermediárias de consecução de objetivos, seus responsáveis e prazos.

O seguimento dos indicadores de resultados são qualidade no atendimento as crianças, capacitação e qualificação para os funcionários, aumento significativo de eventos realizados e planejados.

O processo de avaliação deve ser contínuo, diagnóstico, articulado com a realidade, e promover mudanças e envolve observação direta e análise do conhecimento e de habilidades específicas, sendo que os aspectos qualitativos sempre prevalecerão sobre os aspectos quantitativos.

Os critérios de avaliação serão executados de forma estratégica e utilizamos como objeto e base de aprendizado, exatamente o Plano de Trabalho da unidade educacional, uma vez que ele concentra todos os processos educacionais e administrativos, sendo, portanto manancial rico que facilita o processo de detecção de possíveis anomalias, as quais deverão passar então a ser objeto de atenção e/ou de replanejamento.

2.6 RECURSOS

A entidade funciona em sede própria, localizada no Bairro Quemil, tendo a seguinte estrutura física: Prédio com 700 m² com: 2 Berçários, 1 Solário, 3 Salas de aula, 1 Refeitório, 1 Parque externo, 1 Área externa para recreação, 1 Sala Pedagógica/Biblioteca, 1 Sala de TV/Brinquedoteca, 1 Pátio coberto para atividades lúdicas, 2 Banheiros para as crianças cada um composto de 5 vasos sanitários/1 chuveiro e 1 lavatório c/3 torneiras 10, 2 Fraldários, 2 Banheiros e Vestiário das Funcionárias feminino e masculino, 1 Banheiro especial, 1 Cozinha, 1 Lactário, 1 Recepção/Administração, 1 Despensa de Alimentos, 1 Depósito de Materiais de limpeza e Higiene, Depósito de Ferramentas, 1 Lavanderia.

A creche encontra-se relativamente equipada com elementos básicos para a sua atividade educacional, contando com 2 aparelhos de televisão, 1 aparelho DVD, 2 computadores com impressora e 5 rádios. Possui também material pedagógico específico disponível para todas as atividades. As salas de aulas e berçários possuem mobiliários adequados ao uso, a parte administrativa possui mobiliário e equipamentos adequados ao uso. Além disso, o CEI conta também com equipamentos elétricos, ferramentas para limpeza e manutenção das instalações. A maioria das salas de aula é ampla e bem arejada.

O CEI conta com a colaboração de 32 funcionários contratados pelo regime da CLT e contratos, todos estes ligados diretamente no trabalho com as crianças, educadoras, monitoras, coordenadoras e estagiárias formadas em Pedagogia ou cursando a mesma, cozinheiras e auxiliar de serviços gerais com formação de 1º e 2 grau, educadoras e estagiárias, desenvolvem suas atividades com carga horaria de 30 horas semanais, e os demais desenvolvem carga horaria de 40 horas semanais.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEI "Dona Francisca Capriste Scarço"
Rua Tokuji Tokunaga 850 - Bº Quemil- CEP 16202-250 - (18) 3641-1431
CNPJ 08.755.680/0001-65

2.7 - CRONOGRAMA - DESEMBOLSO 180 DIAS - 2017 - R$ JANEIRO A JUNHO 2017	
JANEIRO	R$ 73.500,00
FEVEREIRO	R$ 73.500,00
MARÇO	R$ 73.500,00
ABRIL	R$ 73.500,00
MAIO	R$ 73.500,00
JUNHO	R$ 73.500,00
TOTAL GERAL	**R$ 441.000,00**

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEI "Dona Francisca Capriste Scarço"
Rua Tokuji Tokunaga 850 - Bº Quemil- CEP 16202-250 - (18) 3641-1431
CNPJ 08.755.680/0001-65

2.7.1 - PLANO APLICAÇÃO 180 DIAS - Janeiro a Junho 2017		
1- Pessoal e Encargos		**Anual**
Educadoras		73.000,00
Estagiarias		36.000,00
Monitoras		37.000,00
Serv. Gerais		14.000,00
Cozinheiras		13.000,00
Coordenadoras		40.800,00
Férias		17.000,00
13º Salario		15.000,00
Encargos		85.000,00
Cesta/ticket		28.000,00
SUBTOTAL		***358.800,00***
2-Consumo		
Alimentação		30.000,00
Gás Engarrafado		3.000,00
Material de Expediente		1.244,00
Material de Copa e Cozinha		1.500,00
Material Higiene e Limpeza		5.000,00
Mat. Pedagógicos/Brinq.		9.000,00
Mat. Cama, mesa e banho		1.000,00
Uniformes		1.000,00
Mat. Proc. de Dados		800,00
Mat. Elétrico/Eletrônico		1.500,00
Mat. Manut. Bens Imóveis		3.000,00
Mat. Manut. Bens Móveis		1.000,00
Mat. Festivid/Homenagens		2.500,00
SUBTOTAL		***60.544,00***
3- Outros Serviços PF/PJ		
Telefone		900,00
Energia		6.600,00
Escritório Honorários		5.500,00
Medicina/Segurança do Trabalho		1.836,00
Monitoramento Segurança		420,00
Serv. Mat. Graficos		200,00
Serv. Manut. Bens Imóveis		3.000,00
Serv. Apoio Tec. Operacional		2.000,00
Serv. Manut. Bens Móveis		200,00
Serv. Manut. Maquinas e Equipam		1.000,00
SUBTOTAL		***21.656,00***
TOTAL GERAL		***441.000,00***
Outras informações		
	Nº CRIANÇAS	150
VALOR PERCAPTA JANEIRO/JUNHO		490,00
VALOR MENSAL REPASSE JANEIRO/JUNHO	73.500,00	441.000,00
VALOR ANUAL DO REPASSE		**441.000,00**

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEI "Dona Francisca Capriste Scarço"
Rua Tokuji Tokunaga 850 - Bº Quemil- CEP 16202-250 - (18) 3641-1431
CNPJ 08.755.680/0001-65

3 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Birigui, para efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município de Birigui, na forma deste Plano de Trabalho.

Birigui, 24 de Janeiro de 2017 .

Yoshie Saita
Presidente

4 – APROVAÇÃO

Birigui, 13 / 02 / 2017

Natalia V. Galdino

5 – HOMOLOGAÇÃO

Birigui, 13 / 02 / 2017